

Portaria nº 97/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de abril de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.23027P/IPAM.

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora MARISLETE PIRES SOARES, C.P.F: 044.652.102-72, RG: 38087 SSP/RO, Cadastro nº 175010, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência VI, Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA/ESTATUTÁRIA, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinada com o artigo 43, incisos I, II e III e artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº 10.887/2004. A partir de 01 de abril de 2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinatura eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente